



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000017



DECRETO N.º 2.570/2003
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do inciso III do artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.607/2002, de 30.10.02,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.001.000,00** (um milhão e um mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	02	Chefia do Executivo		
Unid. Orç.:	02.01	Gabinete do Prefeito		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	131	Comunicação Social		
Programa:	0003	Comunicação Social		
Atividade:	0003.2.008	Manutenção da Imprensa Oficial		
Elemento:	33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..	R\$	15.000,00
Órgão:	05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Unid. Orç.:	05.01	Div. de Planejamento, Obras e Construções		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	451	Infra-estrutura urbana		
Programa:	0014	Planejamento urbano		
Atividade:	0014.1.014	Extensão da rede de energia elétrica e implantação de luminárias		
Elemento:	44.90.51	Obras e Instalações	R\$	5.000,00
Unid. Orç.:	05.02	Divisão de Água e Saneamento		
Função:	17	Saneamento		
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano		
Programa:	0015	Saneamento em Geral		
Atividade:	0015.2.022	Manutenção do Sistema de Abastecimento, Reservação, Tratamento e Distribuição de Água		
Elemento:	33.90.30	Material de Consumo	R\$	80.000,00
	33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..	R\$	30.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000018



Decreto n.º 2.570/2003



Projeto:	0015.1.008	Ampliação da ETA e readequação das redes de distribuição de água		
Elemento:	44.90.51	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
Unid. Orç.:	05.03	Divisão de Serviços Públicos		
Função:	15	Urbanismo		
Sub Função:	452	Serviços Urbanos		
Programa:	0017	Serviços Públicos		
Atividade:	0017.2.024	Manut. da Divisão de Serviços Públicos		
Elemento:	33.90.30	Material de Consumo	R\$	100.000,00
Órgão:	06	Secretaria de Finanças		
Unid. Orç.:	06.01	Divisão Contábil		
Função:	04	Administração		
Sub Função:	123	Financeira		
Programa:	0022	Controle Interno		
Atividade:	0022.2.027	Admin. da Secret. de Finanças e Contabilidade		
Elemento:	33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..	R\$	3.000,00
	33.90.92	Disp. de Exercícios Anteriores	R\$	45.000,00
Órgão:	07	Secretaria de Saúde		
Unid. Orç.:	07.02	Divisão de Centro de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0027	Assistência Médica e Ambulatorial		
Atividade:	0027.2.033	Manutenção da Divisão do Centro de Saúde		
Elemento:	33.90.30	Material de Consumo	R\$	101.000,00
Unid. Orç.:	07.03	Divisão do Posto de Atendimento Santo Antônio		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	0027	Assistência Médica e Ambulatorial		
Atividade:	0027.2.034	Manut. do Posto de Atendimento Santo Antônio		
Elemento:	33.90.30	Material de Consumo	R\$	55.000,00
Órgão:	08	Secretaria da Educação		
Unid. Orç.:	08.01	Divisão do Ensino Fundamental		
Função:	12	Educação		
Sub Função:	361	Ensino Fundamental		
Programa:	0029	Ensino Regulador		
Atividade:	0029.2.038	Manut. das Unidades Escolares de 1º grau		
Elemento:	33.90.30	Material de Consumo	R\$	160.000,00
	33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..	R\$	45.000,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000019



Decreto n.º 2.570/2003



Unid. Orç.:	08.02	Divisão de Merenda Escolar	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	243	Assistência à criança e ao adolescente	
Programa:	0032	Alimentação e nutrição	
Atividade:	0032.2.042	Manutenção das Divisão e fornecimento de merenda escolar	
Elemento:	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 255.000,00
Unid. Orç.:	08.03	Divisão de Educação Pré-Escolar	
Função:	12	Educação	
Sub Função:	365	Educação Infantil	
Programa:	0033	Educação Pré-escolar	
Atividade:	0033.2.043	Manut. das unidades de Educação Pré-escolar	
Elemento:	33.90.39	Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..	R\$ 25.000,00
Programa:	0034	Creches	
Atividade:	0034.2.044	Manutenção das creches municipais	
Elemento:	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 80.000,00

Total da Suplementação R\$ 1.001.000,00

Artigo 2º: O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	02.01	Gabinete do Prefeito	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	122	Administração Geral	
Programa:	0002	Supervisão e Coordenação Superior	
Atividade:	0002.2.007	Admin. e Coordenação do Gabinete do Prefeito	
Elemento:	33.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas - Pés. Civil	R\$ 15.000,00
Órgão:	05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
Unid. Orç.:	05.01	Div. de Planejamento, Obras e Construções	
Função:	04	Administração	
Sub Função:	122	Administração Geral	
Programa:	0008	Administração Geral	
Atividade:	0008.2.021	Direção e manutenção da Divisão de Planejamento, Obras e Construções	
Elemento:	31.90.34	Outras Desp. Pes. Contr. Terceirizado	R\$ 5.000,00

Handwritten signatures in blue ink.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000021



Decreto n.º 2.570/2003 - 4 -



Unid. Orç. : 05.02 **Divisão de Água e Saneamento**
Função: 17 **Saneamento**
Sub Função: 512 **Saneamento Básico Urbano**
Programa: 0015 **Saneamento em Geral**
Atividade: 0015.2.022 **Manutenção do Sistema de Abastecimento, Reservação, Tratamento e Distribuição de Água**

Elemento: 31.90.11 **Vencimentos e Vant. Fixas - Pes. Civil** R\$ 37.000,00
33.90.35 **Serviços de Consultoria** R\$ 40.000,00
44.90.52 **Equipamentos e Mat. Permanente** R\$ 20.000,00

Órgão: 06 **Secretaria de Finanças**
Unid. Orç. : 06.01 **Divisão Contábil**
Função: 99 **Reserva de Contingência**
Sub Função: 999 **Reserva de Contingência**
Programa: 0999 **Reserva de Contingência**
Atividade: 0999.9.999 **Reserva de Contingência**
Elemento: 99.99.99 **Reserva de Contingência** R\$ 276.000,00

Órgão: 07 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç. : 07.05 **Divisão de Centro de Saúde**
Função: 10 **Saúde**
Sub Função: 301 **Atenção Básica**
Programa: 0027 **Assistência Médica e Ambulatorial**
Atividade: 0027.2.036 **Admin. e manut. dos serviços da Saúde**
Elemento: 33.90.39 **Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica ..** R\$ 218.000,00

Órgão: 08 **Secretaria da Educação**
Unid. Orç. : 08.01 **Divisão do Ensino Fundamental**
Função: 12 **Educação**
Sub Função: 361 **Ensino Fundamental**
Programa: 0029 **Ensino Regulador**
Atividade: 0029.2.038 **Manut. das Unidades Escolares de 1º grau**
Elemento: 33.90.32 **Material de distribuição gratuita** R\$ 30.000,00
44.90.52 **Equipamentos e Mat. Permanente** R\$ 145.000,00

Unid. Orç. : 08.02 **Divisão de Merenda Escolar**
Função: 08 **Assistência Social**
Sub Função: 243 **Assistência à criança e ao adolescente**
Programa: 0032 **Alimentação e nutrição**
Projeto: 0032.1.030 **Ampliação da Cozinha Piloto**
Elemento: 44.90.51 **Obras e Instalações** R\$ 50.000,00

Atividade: 0032.2.042 **Manutenção da Divisão e fornecimento de merenda escolar**

Elemento: 31.90.16 **Outras despesas variáveis - Pes. Civil** R\$ 20.000,00
44.90.52 **Equipamentos e Mat. Permanente** R\$ 30.000,00

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000020

Cidade de
LOUVEIRA



Decreto n.º 2.570/2003 - 5 -



Unid. Orç.: 08.03 Divisão de Educação Pré-Escolar
Função: 12 Educação
Sub Função: 365 Educação Infantil
Programa: 0033 Educação Pré-escolar
Atividade: 0033.2.043 Manut. das unidades de Educação Pré-escolar
Elemento: 31.90.11 Vencimentos e Vant. Fixas - Pes. Civil R\$ 85.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 09.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0008 Administração Geral
Atividade: 0008.1.033 Construção de Complexo Administrativo -
desapropriação de área de terras ou aquisição:
Implantação do Plano Diretor
Elemento: 44.90.61 Aquisição de Imóveis R\$ 30.000,00

Total da Anulação R\$ 1.001.000,00

Artigo 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 03 de fevereiro de 2003.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 03 de fevereiro de 2003.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -